



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 17/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC, para que preste informações detalhadas e envie documentos comprobatórios referentes ao cumprimento à decisão proferida no processo @RLA 23/00717322 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), contendo o seguinte:

1. Cópia da decisão proferida no processo @RLA 23/00717322, que trata da análise das gratificações consideradas ilegais/irregulares, conforme o relatório DAP – 2929/2024 – conclusivo/determinação do Tribunal de Contas.
2. Levantamento detalhado dos valores gastos com as gratificações mencionadas, que foram analisadas e classificadas como ilegais ou irregulares, de acordo com a determinação do Tribunal de Contas, incluindo a identificação de servidores e valores envolvidos.
3. Plano de ação ou medidas corretivas que o município está adotando para regularizar a situação apontada na decisão do TCE/SC, caso ainda não tenha sido realizado.
4. Providências adotadas para a cobrança dos gestores responsáveis pelos valores pagos a partir da decisão do Tribunal de Contas, considerando os valores pagos de forma irregular, e as ações que estão sendo tomadas para reaver esses valores e/ou responsabilizar os gestores que autorizaram tais pagamentos.

Justificativa: O requerimento de informações ao chefe do Poder Executivo Municipal é parte fundamental do papel dos vereadores na fiscalização e

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



transparência da gestão pública, assegurando que os recursos sejam usados eficientemente em benefício da comunidade, em se tratando de saúde, é inclusive o acompanhamento por parte dessa casa da execução dos gastos realizados.

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>